



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 4621, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015.



*"Prorroga o prazo e altera membro da comissão do processo administrativo disciplinar instaurado através da portaria nº 4232/2014, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## RESOLVE

**Art. 1º** - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão disciplinar por 90 (noventa) dias e alterar membro substituindo Edna Zanétte Giusti por Cleber Kochhann que assume a presidência da comissão.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 27 de Fevereiro de 2015  
*Valter Miotto Ferreira*

  
VALTER MIOTTO FERREIRA  
-Prefeito Municipal de Matupá-



**MATUPÁ**  
Um povo forte, um município forte